



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

ERRATA

Errata do Decreto nº 010/2021.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado Sergipe, através do seu Presidente Rogério Santos da Silva, determina a publicação da correção da nomenclatura do Decreto nº 010/2021, ocorrida por erro de digitação e publicado em 27 de outubro de 2021, conforme segue abaixo:

I) Onde se lê:

Decreto Legislativo nº 010/2021.

Leia-se:

Decreto nº 010/2021.

Pinhão/SE, 03 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE